



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Nº 04/2025 - SMECDL**

**EDITAL Nº 09/2025**

CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 04/2025 para contrato temporário na função de Professor de Arte, Geografia e de Língua Portuguesa, Auxiliar de Educação, Auxiliar de Serviços Gerais Interno e Merendeira.

A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos, aprovados e classificados de acordo com o Edital de Homologação de Resultado Final nº 08/2025 que forma o cadastro reserva, sendo **amparado na Lei nº 2.457/2025**, que autorizam vagas para atender a demanda existente:

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MIGUEL BURNIER**

**FUNÇÃO - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 23 HORAS SEMANAIS T: MANHÃ/ TARDE**

215	ANGELA MARIA CARNEIRO MACHADO	1º
-----	-------------------------------	----

**FUNÇÃO - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 19 HORAS SEMANAIS T: MANHÃ**

18	ROSILEI CASAL SILVA	1º
----	---------------------	----

**FUNÇÃO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – 40 HORAS SEMANAIS – T: MANHÃ/TARDE**

01	DIEISON AIMORÉ DOS SANTOS BASSO	1º
09	SUHELEN GALLERT DA SILVA	2º

**FUNÇÃO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – 20 HORAS SEMANAIS – TURNO DA MANHÃ**

13	GABRIELLI TIECHER DOS ANJOS	1º
----	-----------------------------	----



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PRIMEIRO PASSOS**

**FUNÇÃO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – 20 HORAS SEMANAIS – TURNO DA TARDE**

04	ANDRÉIA PEREIRA DO NASCIMENTO	2º
----	-------------------------------	----

Os convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer nos dias **14/02/25 no horário compreendido das 07:00 às 13:00 horas e no dia 17 à 20/02/25, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas no turno da manhã e das 13:30 às 17:00 horas no turno da tarde**, para credenciamento de contratação temporária, com os seguintes documentos e cópias:

1. Foto 3 x 4 (uma) atual;
  2. Carteira de Identidade (cópia);
  3. Carteira de Habilitação (cópia);
  4. CPF (cópia);
  5. Diploma ou Histórico Escolar (cópia);
  6. Certificado ou Declaração de Habilitação específica ao cargo (Ex: Merendeiras, Motoristas, Agentes de saúde);
  7. Registro no Conselho (carteirinha) (cópia);
  8. Certidão de Regularidade de pagamento no Conselho;
  9. Comprovante de Endereço;
  10. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
  11. Alvará de Folha Corrida;
  12. Certificado de Reservista Militar (cópia);
  13. Título de eleitor (cópia);
  14. Comprovante da última eleição (cópia);
  15. PIS/ Pasep;
  16. Certidão de nascimento dos filhos (cópia)
- 16.1 Informar como dependente para fins de IRRF: SIM ( ) NÃO ( )*
17. Carteira de vacinação dos filhos menor de 14 anos (cópia);
  18. Declaração de Bens ( móveis e imóveis) em envelope lacrado e Rubricado;
  19. Declaração negativa de acumulação de cargos públicos remunerados, com exceção aqueles previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –  
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS  
e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

*19.1 Caso tenha acumulação de cargos públicos previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88, deverá apresentar atestado de trabalho emitido pelo órgão responsável contendo local, cargo, carga horária e horário de trabalho.*

20. N° da conta bancária do BANRISUL;

21. Atestado Médico Admissional

Cabe salientar que, a não apresentação do profissional citado no período descrito, configura desistência automática da vaga a ser preenchida por cadastro reserva, se existente ou novo processo seletivo.

Coronel Barros, 13 de fevereiro de 2025.

**Bráulio Scherer**

**Prefeito**